



LEI ORDINÁRIA Nº 1453

de 23 de dezembro de 2009

Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1453/2009 - 23 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em